

Lei nº 467 de 30 de junho de 1977

Dá denominação a rua  
da cidade de Pedro II

O Prefeito Municipal de Pedro II, do  
Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal  
aprova e em sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua Pedro II passa a  
denominar-se Rua Waldemar Martins.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as dis-  
posições em contrário.

Pedro II, 30 de junho de 1977

Francisco Barros de Sousa

Prefeito Municipal

Lei nº 468 de 30 de junho de 1977

Disposição sobre denomina-  
ção de ruas da cidade.

O Prefeito Municipal de Pedro II, do Es-  
tado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipi-  
pal aprova e em sanção a seguinte Lei: